



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO 24 /2023

APROVADO

Sala das Sessões 02 /outubro /2023

Presidente

MARCIO ANGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação para que seja concedida **MOCÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES** ao Terceiro Sargento Adeval Lopes.

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo reconhecer os trabalhos prestados pelo Terceiro Sargento Adeval Lopes que trabalha no 7º Grupamento de Bombeiros em Campo Largo.

Adeval Lopes, nasceu no dia vinte sete de dezembro do ano de um mil novecentos setenta e dois (27/12/1972) em Palmeira/PR, filho de Adauto Lopes e Teresinha Osório Lopes, casado com Danieli Cristina Sokulski, pai de três filhos.

Sua formação é tecnólogo em gestão pública, pós-graduado em gestão pública e pós-graduado em defesa civil.

Sua atuação profissional começou no ano de 1997 quando ingressou na Polícia Militar do Paraná como bombeiro militar, onde exerceu a função de socorrista, motorista da ambulância do SIATE e hoje exerce a função de fiscal de contrato das licitações de alimentação e controle e execução das licitações anuais adjunto do almoxarifado, logística e manutenções de viaturas, inventário e patrimônios do Corpo de Bombeiros de Campo Largo, auxiliar do comandante para assuntos referentes ao Fundo Rotativo SESP. Em junho de 2017, foi promovido a graduação de Cabo no Corpo de Bombeiro em Campo Largo e em outubro de 2022 foi promovido a graduação de Terceiro Sargento.

Sempre um Bombeiro dedicado à sua profissão, motivado em se aperfeiçoar cada dia mais para poder prestar um excelente atendimento a quem mais precisa, exemplo do voluntariado que fazia com crianças e adolescentes instruindo noções de civismo, cidadania, primeiros socorros e sendo um grande incentivador do projeto bombeiro mirim que atendia crianças, adolescentes e seus familiares nas dependências do quartel do bombeiro.

Motivos estes que levam a concessão da presente moção de aplausos e agradecimento em reconhecimento ao brilhante serviço prestado em nosso Município.

MARCIO ANGELO BERALDO
Vereador

1242/2023
25/09/23
up